

# **CONTRATO N.º 137/2025**

**(e seus aditivos)**

**SUE ELLEN ARAUJO DA SILVA**

**OBJETO:** Assistente Social.

**Vencimento:**    /    /



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 137/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Nélson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo.

**CONTRATADO(A):** SUE ELLEN ARAUJO DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 090.246.916-99, portadora da Cédula de Identidade: MG-15.773.935 expedida pelo PC/MG, PIS/PASEP: 1.904.315.294-6, residente e domiciliado à Avenida Antenor Pereira de Morais, n.º 135 – Centro – Delfinópolis-MG.

**SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR:** Assistente Social.

**ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):** Prestar serviços sócio-assistenciais, promovendo estudo de casos isoladamente ou em grupo e orientando indivíduos, famílias, comunidade, instituições bem como os setores da Administração que necessitarem de consulta técnica, sobre direito e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas públicas e privadas; orientar e monitorar ações em desenvolvimento à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; promover a acolhida, a oferta de informações e a realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; executar outras atividades correlatas.

**LOCAL DO DESEMPENHO:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitacional

**PRAZO:** Início: 05/01/2026

**Término:** 30/06/2026

**JORNADA DE TRABALHO:** 30 (trinta) horas semanais

**REMUNERAÇÃO:** Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 4.802,82 (quatro mil, oitocentos e dois reais e oitenta e dois centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

**DATA DO PAGAMENTO:** Até o 5º (quinto) dia útil após o mês trabalhado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal (art. 7º e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

**PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** 402/2025.

*[Assinaturas]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

**MOTIVAÇÃO:** Conforme solicitação recebida da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitacional deferida pelo Chefe do Executivo, torna-se necessário a contratação para substituição da licença maternidade da servidora efetiva. Firmamos esta contratação com base na lista de aprovados do Concurso Público nº 001/2022.

**COMPROMISSO/EXERCÍCIO:** O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**DEFAZIMENTO:** O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou surgimento de uma vaga efetiva pelo Concurso Público 001/2022 quando então o(a) CONTRATADO(A) irá assumir a vaga efetiva; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público não terá que indenizar o(a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

**EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO:** Os efeitos do presente contrato se iniciam em 05 de janeiro e terminam no dia 30 de junho de 2026.

**FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente contrato.

Assim, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura de Delfinópolis, 30 de dezembro de 2025.

Pedro Paulo Pinto  
Prefeito

Sue Ellen Araújo da Silva  
Contratada

### Testemunhas:

1)   
CPF:  
Jéssica Soares da Cruz  
Auxiliar Administrativo  
CPF:129.861.106-73

2)   
CPF:  
Bianca H. Mello P. Almeida  
Auxiliar Administrativo  
CPF:362.626.538-21